



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia
Rua Hermógenes Freire Costa, 179 - Centro
Telefone: (22) 2621-1525 - E-mail: secretaria@cmspa.rj.gov.br

INDICAÇÃO Nº 0006/2025

Em São Pedro da Aldeia, 28 de Janeiro de 2025

Ao Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

INDICA AO EXMO. SR. CARLOS FÁBIO DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL, QUE VIABILIZE A INSTALAÇÃO DE UMA ACADEMIA POPULAR NA PRAÇA DO BAIRRO PRAIA LINDA, LOCALIZADA NA RUA ESPÍRITO SANTO, NESTE MUNICÍPIO.

O Vereador subscrito desta Casa de Leis, depois de cumpridas as formalidades regimentais de praxe, indica ao Exmo. Sr. Carlos Fábio da Silva – Prefeito Municipal, que viabilize a instalação de uma academia popular na praça do Bairro Praia Linda, localizada na Rua Espírito Santo, neste município.

JUSTIFICATIVA

A prática regular de exercícios físicos reduz substancialmente o risco de morrer de doença cardíaca e diminui consideravelmente o risco de infarto, câncer de cólon, diabetes, pressão alta entre outras doenças. Por isso, é de extrema importância garantir que a população tenha acesso gratuito a um ambiente que favoreça essa prática de exercícios físicos.

E as academias populares são um excelente meio para a realização dessas atividades de forma tranquila e gratuita. Já que auxilia na melhoria da saúde e da qualidade de vida da população, sendo uma excelente opção para quem deseja começar a fazer atividade física, pois possuem um ambiente agradável e aparelhos que ajudam a trabalhar a força muscular e ativar as articulações, sendo assim, de suma importância a instalação dessa academia no local supracitado.

Diante dos fatos expostos, requiro a aprovação de meus Nobres Pares e a execução da referida obra por parte do poder Executivo.

Sala das Sessões, em 28 de Janeiro de 2025.

FERNANDO DE SOUZA SANTOS
VEREADOR(A)